

Processo nº: 1096/2025-FCAV
Interessados: JAB/FCAV – SEÇÃO TÉCNICA ACADÊMICA
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE PASTA

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos consubstanciada no **Parecer Referencial nº 01/2024-AJ**, e no **Parecer Técnico nº 80/2025-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a favor da empresa **ATHENAS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ Nº 03.769.236/0001-85, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PASTAS**.

AUTORIZO, ainda, a despesa decorrente no valor total estimado de **R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)** a favor da referida empresa.

Declaro, para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para a contratação em questão.

Jaboticabal, 25 de agosto de 2025.

CAROLINA FERNANDES

Vice-Diretor em exercício - FCAV